



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Designa comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA nº 84/GP/2016

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, RESOLVE:

DESIGNAR os Conselheiros Estaduais **Antônio Gabínio Neto, Kátia Valéria de Oliveira Sitônio Borges e Gabriel Barbosa de Farias Neto** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, com sede em João Pessoa-PB, incumbida de apurar, no prazo de **30 (trinta) dias**, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do relato formulado pela Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Paraíba, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB